LEI ORDINÁRIA

Nº 1808/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 29 de janeiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. CR 932174/2022/MCID/CAIXA E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do investimento (Repasse + Contrapartida): R$ 1.912.356,00 (um milhão novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.06.00	SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. URBANOS		
FUNC. PROG.	15.4510012.1XXX	PAV. ASFALTICA - CR 932174/2022-MDR-CAIXA		
CATEG. ECON.	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.700.0000	1.912.356,00
		TOTAL DO CRÉDITO.	R$	1.912.356,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos do CONTRATO DE REPASSE Nº CR 932174/2022-MDR-CAIXA, que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis, objetivando a execução de ações relativas a mobilidade urbana, conforme especificações que segue:

I – RECURSO DO REPASSE DA UNIÃO: R$ 1.910.443,64 (um milhão novecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais, sessenta e quatro centavos), por excesso de arrecadação, cujo repasse financeiro será realizado conforme execução e medição da obra, CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia: 3432/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/Conta: 006.00071074-8;

II – RECURSO DE CONTRAPARTIDA aportada pelo CONTRATADO: R$ 1.912,36 (um mil, novecentos e doze reais, trinta e seis centavos), será realizada por Anulação de Dotação, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
ENTIDADE	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.06.00	SEC. MUN. DE INFRAEST. E SERV. URBANOS			
FUNC. PROG.	15.4520012.2042	Manut. e Abertura de Vias Urbanas			
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162	0.1.500.0000	1.912,36
		VALOR DA ANULAÇÃO.		R$	1.912,36

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: A44.49E, REGINA CELIA SCARPATI(29/01/2024 11:20:00) Palavras:419
Cód. Autenticidade: 1140.4A20.200E.U789.4371 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **29/01/2024 11:54:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H3.3V54.4246.4684.4545**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A44.49E** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1808/2024**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **29/01/2024 11:20:00**, contendo 419 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1140.4A20.200E.U789.4371

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8